

Data: _____ Hora: _____
Ofício nº: 180
Aprovado na SO
realizada em 17.08.26
SEM adendo
Jaciano Goulart Cerqueira Leite
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
BERTIOGA

Vice Presidente

No exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 350 / 2026

Bertiooga, 11 de agosto de 2026.

Assunto: Solicita instalação de proteção lateral na cobertura da Unidade de Saúde do Chácaras – Unidade Mirozan.

Ref.: 38/2026

Michele Bernardeli Russo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Solicito ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Bertiooga, Marcelo Vilares, que determine às Secretarias Municipais competentes, especialmente à Secretaria Municipal de Obras e Habitação, a realização de vistoria e avaliação técnica, bem como a adoção das providências necessárias para a instalação de proteção adequada nas laterais da cobertura da Unidade de Saúde do Chácaras – Unidade Mirozan, localizada na Rua São Gonçalo, s/n, no Bairro Chácaras, dentro do Complexo Vila do Bem, em Bertiooga.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a adoção de providências para a instalação de proteção nas laterais da área coberta da Unidade de Saúde do Chácaras – Unidade Mirozan, que atualmente permanece aberta em suas laterais, reduzindo a efetividade da estrutura destinada à proteção dos pacientes, acompanhantes, funcionários e demais usuários da unidade.

Em períodos de chuva, especialmente quando acompanhada de ventos, a água acaba sendo direcionada para dentro da área coberta, molhando os pacientes que aguardam atendimento, bem como acompanhantes e funcionários que necessitam permanecer ou transitar pelo local. Dessa forma, a cobertura existente não oferece proteção suficiente contra as condições climáticas adversas.

A situação merece atenção especial por se tratar de uma **unidade de saúde**, local que recebe diariamente pessoas que necessitam de atendimento e, muitas vezes, de condições adequadas de conforto e proteção durante a espera. A exposição à chuva e aos ventos pode gerar desconforto aos usuários e comprometer a utilização adequada do espaço destinado à espera.

Diante disso, mostra-se necessária a realização de uma avaliação técnica do local para identificar a solução mais adequada para o fechamento ou proteção das laterais da cobertura. Poderão ser considerados, conforme a viabilidade técnica, elementos como painéis, fechamento lateral, cobertura complementar ou outra estrutura apropriada, de modo a impedir a entrada da água da chuva sem comprometer a ventilação, a iluminação e a segurança do espaço.

A adoção dessa medida permitirá o melhor aproveitamento da estrutura de cobertura já existente, proporcionando melhores condições de proteção e conforto aos pacientes, acompanhantes e profissionais da unidade, especialmente durante os períodos de chuva.

Endereço: R. Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 - Jardim Rio da Praia, Bertiooga - SP, 11256-025

Telefone: (13) 3319-9030 Email: ver.michelerusso@bertiooga.sp.leg.br

Autenticar documento em <https://sempapel.bertiooga.sp.leg.br/autenticidade>

com o identificador 3100310038003000350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



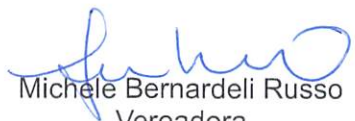
Data: _____ Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na _____ SO,
realizada em _____
_____ adendo _____

Presidente



Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que determine às Secretarias Municipais competentes, especialmente à **Secretaria Municipal de Obras e Habitação**, a realização de vistoria e avaliação técnica da área, bem como a adoção das providências necessárias para a instalação de proteção adequada nas laterais da cobertura da Unidade de Saúde do Chácaras – Unidade Mirozan.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **INDICAÇÃO** que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Sr. Prefeito, solicitando ainda que seja enviada à **Secretaria Municipal de Obras e Habitação e demais Secretarias Municipais competentes**, para conhecimento e adoção das devidas providências.


Michele Bernardeli Russo
Vereadora

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Nivaldo de Jesus
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003000350038003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em **12/08/2026 11:48**

Checksum: **5AD4AB5AB0FE1C7B75619F96F938E041C0A81BA40503EE0984ABF65EEB0DD00C**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003000350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.